



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 8222/2022

A 2ª VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº42/2021-D.M. e tendo em vista o contido no procedimento administrativo informatizado nº 2022.00151687, resolve

D E S I G N A R

EDUARDA MICHELON BERCA, para exercer a função de Conciliadora Remunerada junto ao Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública da Comarca de Jaguapitã, pelo prazo de (04) quatro anos, com o pagamento de valor pecuniário previsto nos artigos 62 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e 44, 52 e 53 da Resolução nº 09/2019.

Curitiba, 20 de Junho de 2022.

Des. JOECI MACHADO CAMARGO

2ª Vice-Presidente